



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº020 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação de membro da Câmara Municipal para o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo e nos termos do § 1º do artigo 5º da Lei nº 242, de 20 de abril de 2007,

E considerando os prazos de desincompatibilização para candidatura nas eleições 2020,

Art. 1º Designar o Vereador André Batista Santana, em substituição ao Vereador Joaquim da Mota Fernandes Neto, como representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 13 de abril de 2020.


VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente